



RESOLUÇÃO Nº 65/2013

Data: 28/10/2013

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001-2001	Manutenção do Serviço Geral	
3.3.90.36 (060) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
01.02	PROGRAMA DE SAÚDE E HEMODERIVADOS	
10.302.0003-2002	Programa de Saúde e Hemoderivados	
3.3.90.36 (210) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (290) (495)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 56.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o provável excesso de arrecadação, assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
01495	Fatura SIA/SUS	R\$ 110.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 28 de outubro do 2013

ALBERTO ARISI
Presidente